



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.**

**PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451**

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, por sua advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.** e **EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de agosto/2023.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 16 de novembro de 2023.

**EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**  
- Administradora Judicial -

**Relatório Mensal de Atividades  
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.  
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.  
Competência: agosto de 2023**

São Paulo, 16 de novembro de 2023.



São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP  
**Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451**

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de outubro de 2023, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 11/10/2023.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de agosto de 2023**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

**Excelia Gestão e Negócios Ltda.**  
CNPJ nº 05.946.871/0001-16

# Índice

---

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

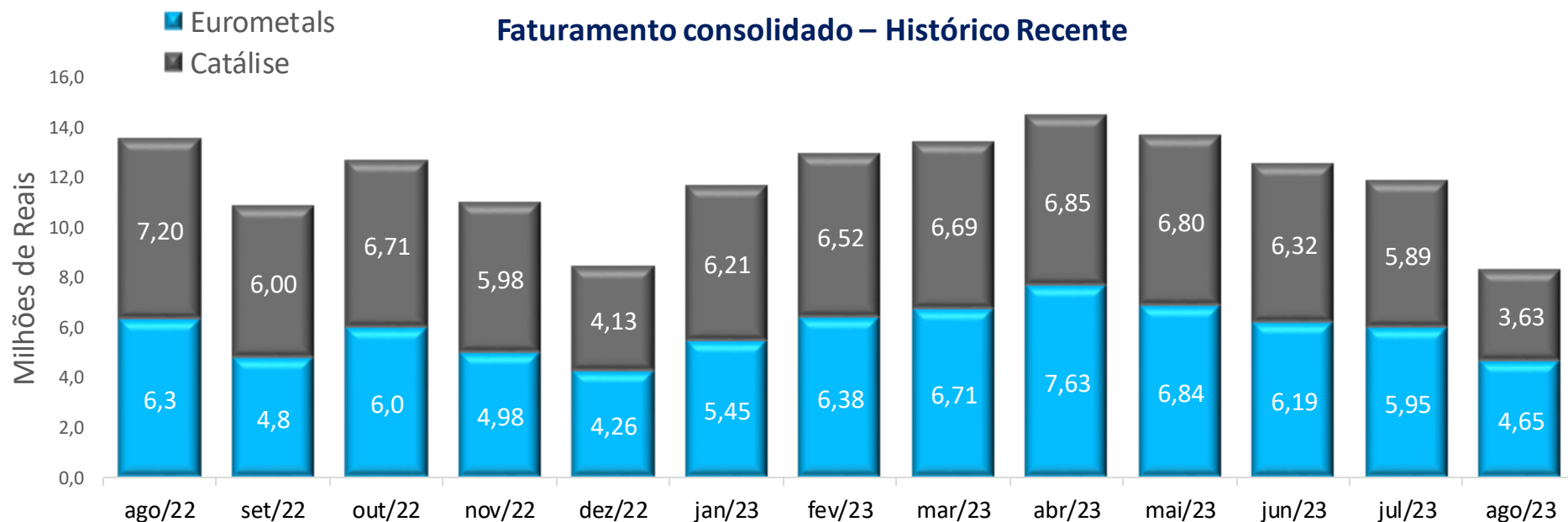
## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a agosto de 2023:

- ❑ Ambas Recuperandas apresentaram faturamentos inferiores, em comparação com o encerramento de julho/23. A Catálise obteve um faturamento bruto de R\$ 3,63 Milhões, que (após descontados os impostos incidentes sobre as vendas) resultou em uma receita líquida de R\$ 2,9 Milhões, R\$ 1,8 milhões a menos do que em julho/23.
- ❑ Durante o mesmo período, a Eurometals faturou um montante bruto de R\$ 4,65 Milhões, que (após descontados os impostos incidentes sobre as vendas) resultou em uma receita líquida de R\$ 3,63 Milhões, R\$ 884 mil a menos do que verificou-se ao final da competência anterior.
- ❑ Os ativos da Catálise apresentaram decréscimo de 1,6%, equivalente a R\$ 1,07 milhão, com destaque para a retração nas duplicatas a receber, que verificaram retrações devidas aos pagamentos recebidos. Os passivos também verificaram queda, sendo verificada retração de 0,6%, equivalente a aproximadamente R\$ 325 mil.
- ❑ Os ativos da Eurometals apresentaram quedas de 2,8% (-R\$ 713 mil), com destaque para o saldo de duplicatas a receber, que verificou quedas devidas aos pagamentos recebidos. Os passivos também retraíram, porém em menor patamar percentual, 0,5%.
- ❑ O total devido como “empréstimos e financiamentos” pelas Recuperandas apresentou, em agosto/23, uma retração de 1,17%, com saldo final de R\$ 9,26 milhões. Com o montante de pouco mais de R\$ 6,18 milhões sendo devido pela Eurometals para a Catálise.
- ❑ Todos os salários estão sendo pagos em dia e a empresa está em situação regular perante as esferas governamentais.
- ❑ O resultado contábil consolidado das Recuperandas expôs um prejuízo líquido de pouco mais de R\$ 782 mil na competência deste relatório.

# Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 10283

- O faturamento consolidado do mês de agosto/23 foi de R\$ 8,28 milhões, expondo uma acentuada queda de 30%, com relação a julho/23, quando as Recuperandas faturaram R\$ 11,84 milhões.
- O faturamento total dos 8 primeiros meses de 2023 foi de pouco mais de R\$ 98,7 milhões, com média de R\$ 12,34 milhões por mês. Em comparação com o mesmo período de 2022, o faturamento expôs valores 3,3% menores em 2023, o que coincidentemente equivale a um faturamento acumulado menor em R\$ 3,33 milhões.
- As receitas líquidas (faturamento descontado das deduções, tais como ICMS, PIS) apresentaram, no acumulado de 2023, um valor aproximado de R\$ 77 milhões, expondo saldo aquém do apresentado no mesmo período de 2022, de R\$ 78,2 milhões.
- Em reunião com a gestão das Recuperandas, foi informado para esta auxiliar de justiça que as vendas estão encontrando queda por reduções de demanda dos produtos finais da cadeia de produção dos bens produzidos pelas Recuperandas, tais como Freios Automotivos. Ademais, a gestão enfatizou que está enfatizando a busca por melhorias nas vendas e/ou condições comerciais, visando um patamar mais elevado de faturamento e mais estável.



## Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a agosto de 2023:

### ☐ Catálise:

- ☐ **Margem Bruta** = (Faturamento Bruto – Deduções e Custos dos produtos vendidos) / Receita Líquida expôs o valor de 0,21%, que quando comparado com os 6,46% da competência anterior, evidenciou que os custos dos produtos adquiridos da Eurometals foram vendidos com baixo valor adicionado.
- ☐ **Margem Líquida** = Lucro Líquido / Receita Líquida expôs o valor **negativo de 23,05%**, que comparado com a margem de 2,52% de julho/23, expõe uma reversão de lucro líquido para prejuízo líquido, esse último na monta aproximada de R\$ 669 mil.

Com o encerramento dos oito primeiros meses do ano de 2023, a Catálise evidenciou lucro líquido contábil nos sete primeiros meses, de janeiro até julho. Entretanto, houve prejuízo líquido em agosto, fazendo com que o lucro líquido acumulado de R\$ 3,03 milhões nos sete primeiros meses fosse reduzido para R\$ 2,37 milhões ao final de agosto.

Ademais, esta auxiliar de justiça relembra que, em junho/23, um êxito em negociação de dívida com o Banco Bradesco fez com que fosse contabilizado um ganho financeiro de aproximadamente R\$ 3,36 milhões. Nota-se que no mesmo mês em que houve a contabilização do ganho mencionado há pouco, a operação comercial da Catálise expôs vendas em valores menores do que os custos de aquisição dos mesmos, essa movimentação engendrou um menor lucro líquido contábil, reduzindo a base de cálculo para IRPJ e CSLL, ou seja, como a operação financeira não gerou entradas de caixa, a operação visou arrefecer as saídas de caixa que seriam consequência desse acordo. Se fossem apenas considerados os resultados operacionais (todas as receitas e custos da atividade principal da Recuperanda, menos os custos financeiros e com IRPJ e CSLL), seria verificado um total de aproximadamente R\$ 542 mil positivos, até agosto/23.

### ☐ Eurometals:

- ☐ **Margem Bruta** = (Faturamento Bruto – Deduções e custos dos produtos vendido) / Receita Líquida expôs **2,08%**, que quando comparado com os 2,23% da competência anterior, evidenciou piora na operação principal da Recuperanda, como decorrência do menor faturamento.
- ☐ **Margem Líquida** = Lucro Líquido / Receita Líquida evidenciou -4,94%, que comparado com os -5,89% de junho/23, evidencia melhora do resultado da Recuperanda entre os meses, enfatizando o fato de que a receita decresceu novamente. Com o encerramento dos primeiros sete meses de 2023, a Eurometals expôs lucro líquido contábil em 4 meses do ano (Janeiro, Fevereiro, Março e Maio), com prejuízos líquidos nos meses de Abril, junho e julho, resultando em um prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 48 mil.

## Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
  - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
  - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
    - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
      - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.



## Informações operacionais

---

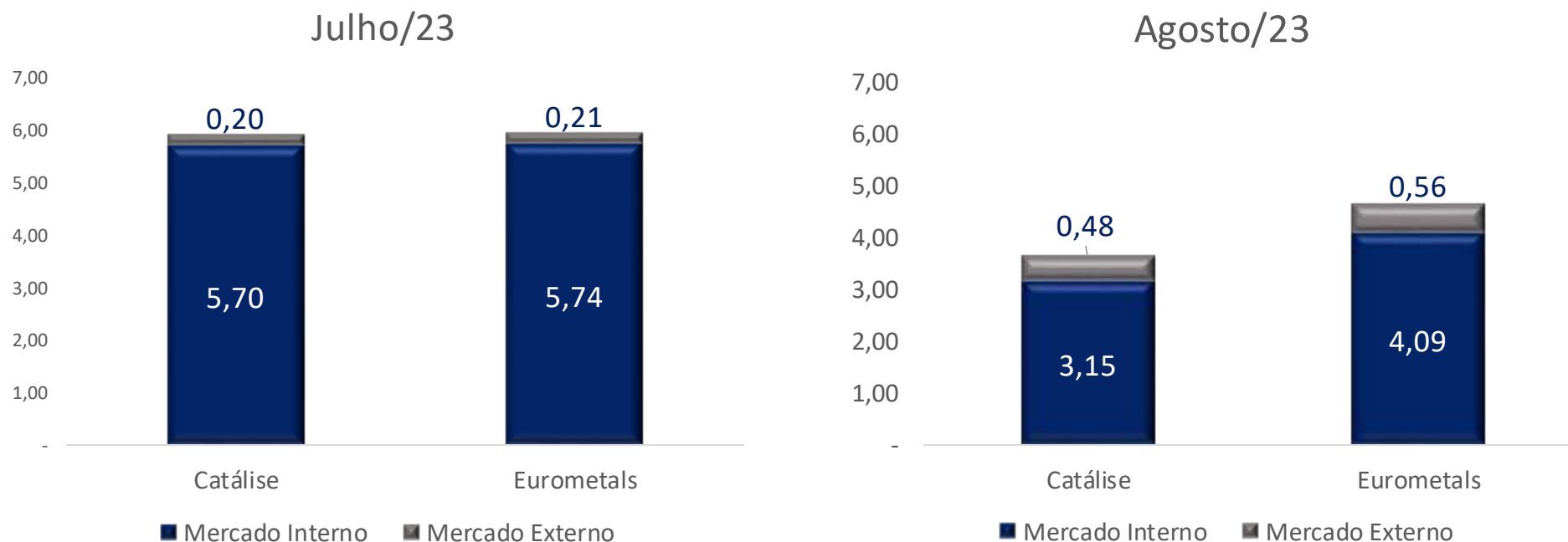
- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

# Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 10287

- Em agosto de 2023, o faturamento do mercado interno para as Recuperandas demonstrou saldo conjunto de R\$ 7,24 milhões, dos quais R\$ 3,15 milhões referem-se à Catálise e R\$ 4,09 milhões foram advindos da Eurometals.
- Analisando os faturamentos expostos para o mercado Externo para a mesma competência, obtém-se um montante total de aproximadamente R\$ 1,04 milhões. Quando comparado com o mês anterior, as vendas para fora do país operaram em alta de aproximadamente R\$ 630 mil, expondo elevação de 156,9% entre os meses. Para o ano de 2023, a média de vendas para o exterior está em R\$ 870 mil por mês

Valores em milhões de reais

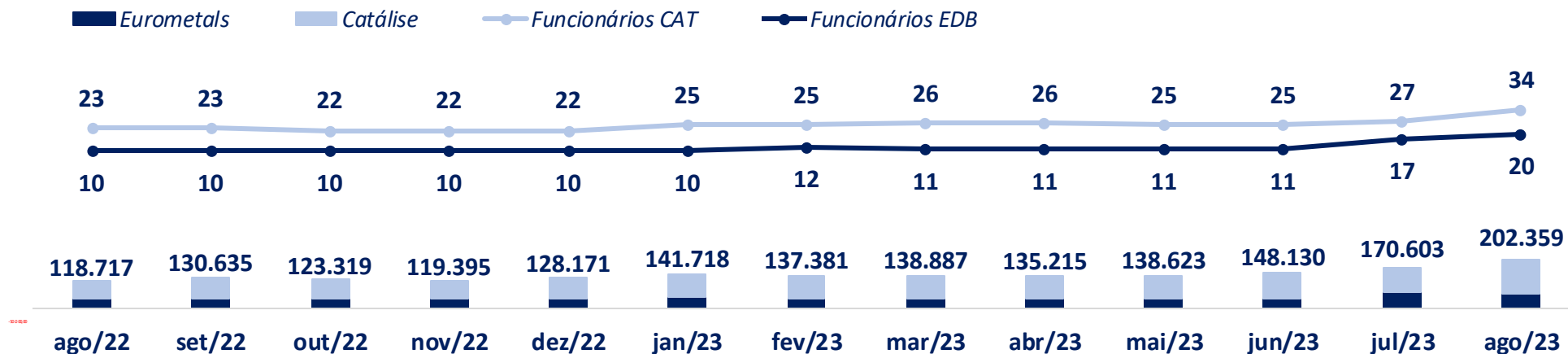


# Informações operacionais – Funcionários Recuperandas

fls. 10288

Acerca de agosto de 2023, foi possível observar que as Recuperandas apresentaram manutenção em seu quadro de colaboradores, com aumento de 10 funcionários durante a competência. Conforme informado pela administração das Recuperandas, todos os pagamentos salariais estão em dia.

## Proventos totais e movimentação de funcionários, consolidadas das Recuperandas, últimos 13 meses:



## Comentários:

- As Recuperandas continuam utilizando mão de obra terceirizada de cooperativa.
- A Catálise apresentou um numerário total de 34 colaboradores, um aumento de 7 novos cargos ocupados.
- A Eurometals demonstrou 20 colaboradores na sua folha de pagamento, um aumento de 3 novos cargos ocupados.
- No comparativo com o **mesmo período do ano anterior**, observa-se que as Recuperandas apresentaram 21 colaboradores a mais do que havia um ano atrás. Com o total de proventos em aproximadamente R\$ 202,4 mil, que resulta em um saldo líquido das folhas de R\$ 80,08 mil.
- O saldo devido em pró-labore em agosto/23 foi de R\$ 11,4 mil, com ambas Recuperandas mantendo os mesmos valores desde maio/23.

# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10289

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 11/10/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



# Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10290

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 11/10/2023, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



## Informações financeiras

---

- a. Demonstrações contábeis/financeiras Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiras Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiras Polisinter

# Informações financeiras<sup>(1)</sup> – Catálise: Balanço Patrimonial

fls. 10292

(R\$ milhares)	jul/23	ago/23	Var.
<b>Ativo Circulante</b>	<b>62.411</b>	<b>60.861</b>	<b>-2,5%</b>
Disponível	64	419	553,4%
<b>Realizável de Curto Prazo</b>	<b>48.838</b>	<b>46.932</b>	<b>-3,9%</b>
Duplicatas a Receber	20.622	18.055	-12,5%
Clientes Mercado Externo	228	233	2,2%
Contas a Receber Diversas	0	0	0,0%
Adiantamentos	1.233	1.106	-10,3%
Tributos e Contribuições a Compensar	1.869	1.954	4,5%
Estoques	24.886	25.585	2,8%
<b>Imóveis Destinados a Vendas</b>	<b>13.509</b>	<b>13.509</b>	<b>0,0%</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.328</b>	<b>10.343</b>	<b>0,1%</b>
Realizável a Longo Prazo	10.328	10.343	0,1%
Investimentos	4.490	4.766	6,1%
<b>Ativo</b>	<b>77.230</b>	<b>75.970</b>	<b>-1,6%</b>

Em resumo, a empresa experimentou uma redução em seu ativo circulante, principalmente devido à diminuição dos recursos disponíveis e do realizável de curto prazo. No entanto, houve um aumento nos investimentos e uma manutenção dos estoques. É importante que a empresa avalie cuidadosamente suas necessidades de capital de giro e tome medidas para manter um equilíbrio saudável entre os ativos circulantes e não circulantes, visando equilibrar benefícios e custos da operação.

- ❑ No período analisado, restou evidenciada uma retração de **2,5%** no **Ativo circulante**, apresentando redução em diferentes saldos entre os meses.
- ❑ O **disponível** apresentou aumento de 553,4% (+R\$ 355,2 mil) entre o início e o final de agosto/23. O principal Banco utilizado é o Grafeno, que apresentou saídas de R\$ 4,17 milhões e entradas de R\$ 4,52 milhões, movimentações operacionais, sendo que o saldo apresenta recebimentos da Eurometals nos dias em que a Catálise incorre em gastos operacionais.
- ❑ As **duplicatas a receber** representam os direitos de recebimento que a Recuperanda possui perante seus clientes, no período de até um ano. Entre as competências, pode-se verificar um decréscimo de 12,5% (-R\$ 2,56 milhões), devido, majoritariamente, ao reconhecimento de novas vendas (R\$ 3,63 milhões) terem sido inferiores aos montantes recebidos (R\$ 6,19 milhões). Na competência em questão, apenas 3 clientes compõe a conta de duplicatas, sendo que a Eurometals é a principal representante dos montantes a receber, que configuraram R\$ 17,55 milhões (97,2% do total).
- ❑ Os saldos a receber de **clientes do mercado externo** apresentaram incremento agregado de 2,2%, com as 2 devedoras componentes apresentando maiores saldos a pagar para a Recuperanda. A “Catálise Eurometals” apresentou R\$ 1,4 mil em aumentos, devido à variação cambial, tanto do Dólar, quanto do Euro. A BMAQ também expôs incremento de saldo devido à variação cambial, porém apenas da moeda Europeia (+ R\$ 3,5 mil).

- ❑ A conta de **Adiantamentos** apresentou o montante de **R\$ 1,1 milhões** ao final de agosto/23, consolidando um decréscimo de 10,31% (+R\$ 127,1 mil). O principal efeito redutor ocorreu na rubrica de adiantamentos para fornecedores, que expôs 18,43% de perda líquida (equivalente a R\$ 147,4 mil) após 35 adiantamentos feitos (no total de R\$ 509,4 mil) e 41 abatimentos (no total de R\$ 656,9 mil). As demais contas de adiantamentos representaram adiantamentos de aluguéis para a Polisinter (R\$ 241 mil); “adiantamento de aluguel HS” (R\$ 184,6 mil); “adiantamentos a empregados” (R\$ 2,4 mil); “Adiantamentos de férias” (R\$ 18,9 mil); “adiantamento a LV Desp. Transp.” (R\$ 2,36 mil); “adiantamento de pró-labore” (R\$ 2,17 mil); “Adiantamentos Diversos” (R\$ 1 mil).
- ❑ Com relação aos **tributos e contribuições sociais a compensar**, a Catálise expôs um montante total de **R\$ 1,95 milhões (3,2% do ativo circulante)** ao final de agosto/23, expondo um aumento de 4,5%. Essa conta sintética é composta por 10 contas (PIS a Compensar; IRPJ; CSLL; IPI; ICMS a compensar; Refis/Paes a recuperar; IRRF; ICMS CIAP; Contribuições e impostos a recuperar CIAP).
  - O maior saldo foi referente ao crédito acumulado de ICMS, que apresentou estabilidade entre as competências, mantendo o saldo de R\$ 656 mil.
- ❑ Os **estoques** da Catálise evidenciaram uma elevação da de **2,81% (equivalente a R\$ 699 mil)**, com aumentos nas contas mais volumosas. Acerca dos bens detidos pela Recuperanda em seus estoques, foi verificado, durante a visita do mês de julho/23, que há equipamentos e áreas específicas para os materiais, possibilitando o acompanhamento dos saldos presentes na entrada e na saída/utilização dos mesmos.
  - A subconta de “Matéria-Prima” apresentou incremento de 2,7% (+ R\$ 548 mil), encerrando o período em R\$ 20,65 milhões (80,5% dos estoques e 33,8% do ativo circulante);
  - A conta de “produtos em elaboração” apresentou aumento de 15,4% (+R\$ 317,6 mil) que engendraram um saldo final de próximo de R\$ 2,38 milhões (9,3% dos estoques);
  - Os produtos acabados evidenciaram queda de 18,15% (+R\$ 357,9 mil) e encerraram agosto/23 com um total próximo de R\$ 1,6 milhões (6,3% dos estoques);
  - Os materiais de embalagem verificaram elevação de 4,31% (+R\$ 18,6 mil), apresentando praticamente estabilidade entre os meses e culminando em R\$ 451 mil estocados ao final de agosto/23 (1,76% dos estoques);
  - Os materiais para consumo na produção evidenciaram uma elevação de 53,14% (+R\$ 172 mil) e encerraram o período representando R\$ 497 mil estocados (1,9% dos estoques);



- ❑ A última conta que compõe o saldo do ativo circulante da Recuperanda é a de **Imóveis Destinados a Vendas**, que representa um terreno destinado a venda e contabilizado no valor de R\$ 13,5 milhões, aproximadamente. Nota-se que esse ativo representava 22,2% do ativo circulante e adquire saldo estável e idêntico em todas as competências transcorridas de 2023, evidenciando a não contabilização de depreciação. Sobre isso a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos.
- ❑ Observando o **ativo não circulante** da Catálise, nota-se que houve um brando aumento de 0,1% entre as competências, fato resultado da queda de 61,43% (-R\$ 116,8 mil) na conta de **depósitos judiciais**, aumento de 12,75% (+R\$ 19,6 mil) na conta de ICMS a Recuperar- CIAP e do aumento de 49,12% em Contratos com Fiança Tradenergy (+R\$ 112,5 mil).

Ademais, a Catálise expõe em seus balancetes e balanços patrimoniais a conta de **Investimentos**, localizada na parte não circulante dos ativos, mas com saldo próprio. Dentro da conta de investimentos, nota-se a existência de bens imóveis, bens móveis, imobilizado em andamento e depreciação.

- Os bens imóveis mantiveram os valores da competência anterior, sem lançamentos verificados;
- Os bens móveis apresentaram um aumento líquido de pouco mais de R\$ 242 mil (equivalente a um aumento de 2,53%), como decorrência de consertos e manutenções em maquinário e em instalações industriais.
- O Imobilizado em andamento expôs um aumento de 9,73% entre julho/23 e agosto/23, o que representa um aumento de pouco mais de R\$ 64,1 mil, resultado de gastos realizados em maquinários e equipamento em andamento.
- Por último, a depreciação e amortização apresentaram aumento de 0,48% em seu saldo negativo, movimentação natural da operação que engendrou pouco menos de R\$ 31,3 mil em depreciações.

# Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 10295

(R\$ milhares)	jul/23	ago/23	Varição
<b>Passivo Circulante</b>	<b>52.462</b>	<b>51.327</b>	<b>-1,8%</b>
Fornecedores	44.591	43.981	-1,4%
Empréstimos e Financiamentos	2.698	2.589	-4,1%
Obrigações Sociais	746	751	0,7%
Obrigações Tributárias	2.845	2.479	-6,9%
Contas a Pagar - Diversas	1.582	1.527	-3,5%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>55.635</b>	<b>56.179</b>	<b>1,0%</b>
Empréstimos e Financiamentos	463	463	0,0%
Obrigações Tributárias	38.537	38.682	0,4%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	16.635	17.034	2,4%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-33.905</b>	<b>-33.905</b>	<b>0,0%</b>
Capital Social	3.300	3.300	0,0%
Reservas	769	769	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-37.974	-37.974	0,0%
<b>Passivo</b>	<b>74.192</b>	<b>73.601</b>	<b>-0,5%</b>

O **Passivo Circulante** expôs uma queda de 6,8% (-R\$ 3,8 milhões). O principal fator responsável pela diminuição observada entre as competências foi a resolução das negociações que estavam em andamento entre a Recuperanda e o seu Credor, Banco Bradesco.

**A Catálise encerrou agosto/23 com saldo de Patrimônio Líquido negativo em pouco mais de R\$ 33,9 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos.**

- Destaca-se que os 10 maiores fornecedores da Catálise representam 98,35% dos saldos em aberto com fornecedores, o qual foi registrado R\$ 609,5 mil em baixas. Dentre os saldos em aberto, os 3 maiores montantes são devidos para Pirametais Comércio de Sucatas e Metais (R\$16,02 milhões, **36,44% do total de fornecedores**), Inove Metais (R\$12,1 milhões, **27,66% do total de fornecedores**) e Recyclam Comércio e Engenharia (R\$10,8 milhões, **24,65% do total de fornecedores**); acerca desse fornecedor, informa-se que há outro saldo devido para “Recyclam Comércio de Engenharia LTDA”, no montante de pouco menos de R\$ 3,6 Milhões, caso fossem saldos agregados, a “**Recyclam**” se tornaria o segundo maior fornecedor, com saldo a receber da Catálise, no montante aproximado de **R\$ 14,42 Milhões** e representatividade de **32,8% do total devido aos fornecedores**). Ao final da competência de agosto/23, a Recuperanda detinha saldos a pagar para com 75 fornecedores, 10 a mais do que em julho/23.
- Os **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo** da Recuperanda evidenciaram um saldo total de **R\$ 2,58 milhões, 4,06%** a menos do que ao final de julho/23. O saldo corresponde integralmente aos valores devidos ao Banco Bradesco em contratos atrelados à moeda estrangeira, esses que foram caso de menção sobre acordo no relatório mensal de atividades de junho/23. A retração de aproximadamente R\$ 109,45 mil foi devida ao pagamento de parcela acordada com o Banco, no montante de R\$ 35,6 mil, com o remanescente do saldo retraído sendo referente aos descontos obtidos.
- As obrigações Sociais apresentaram aumento líquido de pouco mais de R\$ 5,1 mil em agosto/23.
  - Obrigações com pessoal: subconta que apresenta saldo arredondado de R\$ 47,5 mil, sendo a integralidade do valor contabilizado como “salários e ordenados a pagar”, que encerrou agosto/23 em R\$ 47.534,37.
  - Encargos Sociais a Pagar: composta por saldos em aberto de INSS e FGTS a recolher, apresentaram incremento líquido de pouco mais de R\$ 3,2 mil.
  - Provisões para Obrigações Sociais: compostos por provisões de férias e 13° salário, apresentaram redução líquida de pouco mais de R\$ 4,5 mil, sendo que as provisões de 13° aumentaram enquanto as provisões de férias reduziram.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

- As **Obrigações tributárias** apresentaram decréscimo de 12,86%, em comparação com o mês anterior, o que representa uma queda líquido de aproximadamente **R\$ 365 mil**.
  - Contribuições Sociais: Apresenta os saldos de PIS e COFINS, ambos apresentaram queda em agosto/23 e encerraram o período em aproximadamente R\$ 10,5 mil e R\$ 48,6 mil, respectivamente.
  - Obrigações Tributárias-impostos: Apresenta os saldos de ICMS, IPI, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, ISS e IRRF sobre folha. As contas componentes apresentaram estabilidade entre os meses, com um ligeiro decréscimo de R\$ 662,38 ao final de agosto/23. O saldo total de pouco mais de R\$ 283,8 mil é majoritariamente composto pelo saldo de IPI a Recolher, que encerrou a competência em pouco mais de R\$ 263 mil.
  - Impostos e Tributos parcelados: Apresentam saldos de REFIS Municipal, parcelamento com a Receita Federal, parcelamento de ICMS e parcelamento com a procuradoria da fazenda nacional. O único saldo que apresentou alterações foi o de parcelamento ICMS, que teve sua variação como consequência do pagamento de R\$ 45.118,02 em agosto/23. Nota-se que a Recuperanda segue adimplente em seu parcelamento de ICMS.
  - Provisão para IRPJ e CSLL: Apresentou retração líquida de pouco menos de R\$ 178 mil. Nota-se que a Recuperanda realizou o pagamento de IRPJ e CSLL de competências anteriores. O saldo corresponde integralmente a queda que esse pagamento gerou, pois não foram provisionados recursos para adimplemento futuro do saldo devedor de referidos tributos.
- As **Contas a pagar diversas no** mês de agosto/2023 apresentaram redução de 3,48% e saldo final de R\$ 1,52 milhões. Em reunião com a Recuperanda, foi informado que esse saldo decorre da perda de uma disputa judicial na qual era pleiteado o não pagamento de montantes equiparáveis em consumo de água e esgoto, alegando que seu consumo de água não era sequer próximo ao que retornava para o sistema de esgoto, por conta da utilização do recurso ser para resfriar maquinário, o que resulta na evaporação da água. Em **agosto/23** foram realizados pagamentos, em 4 transações que agregaram o saldo aproximado de R\$ 14,8 mil, resultando no saldo final devido ao SEMAE de R\$ 1,06 milhões. Além disso, foram verificadas reduções nos aluguéis a pagar e nos adiantamentos recebidos, com redução integral do saldo de adiantamento de exportação “CCC” (R\$ 52,7 mil). Houve aumento na conta de depósitos judiciais a pagar, no montante de R\$ 750,75, referenciados apenas como “descontos judiciais 08/2023”. Ademais, os adiantamentos para exportação Eurometals Espanha verificaram aumento de aproximadamente R\$ 12 mil.
- O **Passivo não circulante** apresentou elevação de 0,98% entre os meses, apresentando a cifra de pouco menos de R\$ 56,2 milhões.
- Os empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentaram estabilidade entre os meses, com saldo estável em aproximadamente R\$ 462 mil.
- O saldo de **obrigações tributárias de Longo Prazo** encerraram o mês de agosto/23 em R\$ 38,68 milhões, após aumento de 0,38% com relação ao mês de julho/23. O aumento foi decorrência de encargos financeiros sobre os tributos em atraso, que somaram R\$ 145 mil.
- Os **Fornecedores de longo prazo**, que representam credores da Recuperação Judicial, observaram decréscimo em seu montante total devido, sendo que as variações foram engendradas por correções monetárias em saldos originários em moedas estrangeiras. Os credores cujos saldos foram alterados foram:
  - Catálise Eurometals S.L.; Bluequest Resources AG.; C. Steinweg Handelsvem (Latin America); Coutinho Caro-Co International Trading; PH Business S.L.; Representações Peter LTDA e Telsonic AG.
  - As reduções somaram pouco mais de R\$ 399 mil, resultando no saldo final de pouco mais de R\$ 17 milhões.

# Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 10297

DRE (R\$ milhares)	jul/23	ago/23	Variação	Acm. 2023
Receita bruta	5.893	3.631	-38,4%	48.982
Deduções	(1.187)	(730)	-38,5%	-10.340
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.706</b>	<b>2.902</b>	<b>-38,3%</b>	38.642
Custos	(4.402)	(2.896)	-34,2%	-35.615
<b>Lucro / Prejuízo Bruto</b>	<b>304</b>	<b>6</b>	<b>-98,0%</b>	3.027
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>6,46%</b>	<b>0,21%</b>	<b>-96,82%</b>	<b>7,83%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(235)</b>	<b>(237)</b>	0,9%	-2.501
Despesas administrativas	(71)	(53)	-24,3%	-741
Despesas com vendas	(77)	(80)	4,2%	-584
Despesas gerais	(67)	(72)	7,5%	-524
Despesas tributárias	(20)	(31)	55,8%	-653
Outras Receitas Operacionais	0	0	1703,6%	16
<b>Lucro / Prejuízo Operacional</b>	<b>69</b>	<b>(231)</b>	<b>-433,4%</b>	542
Resultado não operacional			0,0%	0
Resultado financeiro	49	(438)	-991,3%	1.827
<b>Lucro antes dos impostos</b>	<b>138</b>	<b>(638)</b>	<b>-561,4%</b>	3.020
IR e CSLL			0,0%	0
<b>Lucro Líquido</b>	<b>118</b>	<b>(669)</b>	<b>-665,1%</b>	2.369

A terminologia “contábil”, utilizada ao descrever o lucro, se faz necessária para distinguir o fato de que o resultado observado não necessariamente se traduz em montante equivalente de ganho concretizado. Uma vez que os ganhos financeiros da Recuperanda advém de reduções que ocorrem em seus passivos cujos saldos devidos estão denominado em moeda estrangeira, havendo a necessidade de se acompanhar o total devido em moeda nacional. Em agosto/23, todas as fases da atividade empresarial verificaram piora.

- Em agosto/23, a Catálise obteve um faturamento bruto de pouco menos do que **R\$ 3,63 Milhões**, o que expressamente denota uma queda considerável no faturamento, fato previamente avisado para a Administração Judicial, que reportou sobre as dificuldades que a Recuperanda se encontra, com previsão de melhora no curto prazo.
- As deduções da receita bruta correspondem aos impostos coletados sobre o faturamento. Foram abatidos valores correspondentes a ICMS sobre vendas, PIS sobre vendas, COFINS sobre vendas e IPI sobre vendas, com montante agregado (líquido dos efeitos de devoluções) de pouco mais do que **R\$ 730 mil**.
- Com isso, a **Receita líquida** observou queda de **38,3%**, com relação ao mês anterior, com montante líquido faturado de **R\$ 2,9 Milhões**.
- Os **Custos dos produtos vendidos** foram de **R\$ 2,89 Milhões**. Quando comparados com o mês anterior, os custos dos produtos apresentaram retração, natural dado a retração na quantidade de produtos vendidos.
- As **despesas gerais e administrativas** apresentaram branda elevação de **0,9%**, com redução de 24,3% nas despesas administrativas, mas incrementos em todas as demais despesas, engendrando um **resultado operacional** de prejuízo de **R\$ 231 mil**.
- O **resultado financeiro** foi negativo em **R\$ 438 mil**, decorrência de encargos e juros bancários, bem como variações cambiais.
- Com a piora na operação em agosto/23, a Recuperanda gerou mais obrigações do que ganhos, verificando baixa margem bruta, prejuízo operacional e despesas financeiras, consolidando um **prejuízo líquido contábil de R\$ 669 mil**.
- No acumulado dos oito primeiros meses, a Recuperanda faturou aproximadamente R\$ 50 milhões e gerou um resultado líquido de aproximadamente R\$ 2,36 milhões.

(R\$ milhares)	jul/23	ago/23	Varição
<b>Ativo Circulante</b>	<b>21.913</b>	<b>20.891</b>	<b>-4,7%</b>
Disponível	5.749	6.418	11,6%
Realizável de Curto Prazo	16.163	14.473	-10,5%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.457</b>	<b>1.457</b>	0,0%
Realizável a Longo Prazo	1.457	1.457	0,0%
<b>Não Circulante - Investimentos</b>	<b>1.646</b>	<b>1.710</b>	3,9%
<b>Ativo</b>	<b>25.016</b>	<b>24.058</b>	<b>-3,8%</b>

Observando os ativos do balanço patrimonial da Eurometals de agosto/23, percebe-se que houve uma perda de 3,8% (-R\$ 958,1 mil) no **Ativo**, concomitantemente a uma perda de 4,7% (-R\$ 1,02 milhão) no **Ativo circulante**.

O saldo exposto de **disponível** é composto por duas subcontas principais, sendo a de numerários em caixa e a de Bancos.

- Os numerários em **caixa** apresentam saldo zero em agosto/23.
- A Recuperanda mantém **conta bancária** nos bancos Itaú, Sicoob, Digital e Grafeno. A principal instituição utilizada para os meios de pagamentos e recebimentos acaba por ser o Banco Grafeno, que verificou entradas de pouco menos que R\$ 4,54 milhões e saídas de pouco mais que R\$ 3,8 milhões, apresentando uma variação líquida positiva de aproximadamente R\$ 677 mil entre os meses.
- O agregado das contas **realizáveis de curto** prazo apresentou retração de 10,5% entre os meses de julho/23 e agosto/23, expondo o montante de pouco mais que R\$ 14,47 milhões.

- As **duplicatas a receber** representaram aproximadamente 45,5% dos saldos realizáveis de curto prazo, sendo que os três maiores saldos a receber de clientes foram referentes às empresas:
  - ESAB S.A. – Apresentou saldo de pouco mais de R\$ 3,1 milhões ao final de agosto/23, representando 47,4% das duplicatas a receber. O saldo desse cliente apresentou retração de 16,6%, após os recebimentos terem sido inferiores as novas contratações feitas em pouco mais de R\$ 623 mil.
  - Voestalpine Bohler UTP Tec. De Soldagem – apresentou saldo de pouco mais de R\$ 664 mil.
  - Vallourec Soluções Tubulares – apresentou saldo de pouco mais de R\$ 590 mil ao final do mês.
  - O remanescente saldo de duplicatas está pulverizado em outros 26 clientes, que agregaram o saldo de pouco mais de R\$ 2,2 milhões.
- Ainda dentro das contas realizáveis de curto prazo, tem-se o saldo a receber de **clientes do mercado externo**, que expôs aumento de 20,59% entre as competências, e encerrou agosto/23 em pouco mais de R\$ 2,47 milhões.
  - O maior cliente do exterior é a empresa BM Bomaq Pharmatechnik (empresa alemã que é revendedora de produtos da Recuperanda na Europa), que representa pouco mais de R\$ 1,4 milhões do saldo (aprox. 57% do total), sendo que durante a competência de agosto/23, verificou expansão de 16,52% (+R\$ 200,2 mil).
  - O saldo remanescente de clientes externos apresentou como segundo maior devedor (aprox. R\$ 516 mil) Helou Sourcing & Distribution.
- Outra conta integrante do curto prazo é a de **contas a receber diversas**, que expõe o saldo de R\$ 20 mil, sem movimentações entre os meses.
- Passando para os **adiantamentos**, tem-se uma retração de 18,8% do saldo agregado (-R\$ 238 mil), devidos as retrações observadas em adiantamentos para importação (-R\$ 118 mil), em adiantamentos para LV Despachante e transportadora (-R\$ 95,6 mil) e para “fomecedores” (-R\$ 24,2 mil) (essa última conta é composta por gastos diversos, tais como transportes, tarifas bancárias, devoluções, etc.).

- Continuando a análise das contas realizáveis de curto prazo, nota-se a conta de **Tributos e Contribuições a compensar**, que representou aproximadamente R\$ 4,2 milhões na competência de agosto/23, em torno de 28,85% do total de curto prazo.
- Chegando aos **estoques**, nota-se que o saldo agregado é composto por 3 subcontas, com saldo total de aproximadamente R\$ 176 mil, ao final de agosto/23, após verificação de retração de 64,2%, quando comparado com o saldo de julho/23.
  - A maior parte dos estoques estão na forma de matéria-prima (aprox. R\$ 171 mil)
  - O estoque em andamento verificou saldo zerado, assim como as mercadorias para revenda.
- O **ativo não circulante** da Recuperanda expôs o saldo agregado de aproximadamente R\$ 1,45 milhões ao final de agosto/23:
  - Os depósitos judiciais foram responsáveis por 2,1% do saldo, tendo exposto estabilidade entre os meses.
  - Os tributos a recuperar apresentaram 7,9% do saldo, tendo exposto estabilidade entre os meses.
  - Os créditos diversos formam a principal parte dos realizáveis de longo prazo (88,7%), sobre esse saldo, destaca-se que a maior parte foi referente ao saldo a receber da Polisinter (aprox. R\$ 1,2 milhões).
  - Os **títulos de longo prazo** encerram os realizáveis de longo prazo, representando 1,3% desse saldo. O valor refere-se a um consórcio.
- Os **ativos não circulantes – investimentos**, apresenta o saldo de imobilizado da Recuperanda, que foi majorado em 3,88% entre os meses, devido à manutenções e consertos realizados no maquinário, mesmo considerados os efeitos redutores de depreciação.

# Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 10300

(R\$ milhares)	jul/23	ago/23	Varição
<b>Passivo</b>	<b>25.151</b>	<b>24.305</b>	<b>-3,4%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>19.091</b>	<b>18.232</b>	<b>-4,5%</b>
Fornecedores	18.782	17.855	-4,9%
Empréstimos e Financiamentos	26	26	0,0%
Obrigações Sociais	173	204	18,0%
Obrigações Tributárias	106	146	37,6%
Contas a Pagar - Diversas	3	1	-79,3%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>7.017</b>	<b>7.031</b>	<b>0,2%</b>
Empréstimos e Financiamentos	6.181	6.181	0,0%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	836	849	1,6%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-958</b>	<b>-958</b>	<b>0,0%</b>
Capital Social	310	310	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.268	-1.268	0,0%

- O **passivo** da Recuperanda expôs retrações durante o período, com uma queda de aproximadamente R\$ 845 mil.
- Observa-se que o **Passivo Circulante**, que são as obrigações e deveres que a Recuperanda têm que honrar em um período de até um ano, apresentaram uma queda de **4,5% (-R\$ 858 mil)**.
- A primeira conta que compõe o saldo do passivo circulante da Recuperanda é a conta de **Fornecedores**, que apresentou decréscimo de **4,9%** entre julho/23 e agosto/23, encerrando a competência em **R\$ 17,85 milhões**.

- Destaca-se que **R\$ 17,5 Milhões (98,31% do total)** são obrigações em favor da Catálise, algo que a gestão da Recuperanda foi questionada em reunião com a Administração Judicial, resultando o entendimento de que é algo natural dada a forma como as empresas operam, com a Catálise sendo a responsável pela produção e a Eurometals como a comercializadora dos produtos, ou seja, naturalmente a Catálise é o principal fornecedor da Eurometals e os saldos devidos são controlados pela gestão das Recuperandas, havendo previsão de regularização dos montantes conforme a operação decorre. O saldo remanescente de fornecedores (aproximadamente R\$ 269 mil) está pulverizado em 9 outros fornecedores.
- Outro passivo circulante é o referido **“empréstimos e financiamentos”** de **curto prazo**, cujo saldo expôs **R\$ 26 mil**, saldo idêntico aos auferidos no mês anterior e referente à duplicatas descontadas pela Invista Crédito e Investimentos.
- As **Obrigações Sociais** apresentaram incremento de 18,04% (**R\$ 31,2 mil**) em seus montantes agregados, encerrando agosto/23 em **R\$ 204,3 mil**. Das subcontas, nota-se que as obrigações com pessoal se elevaram em R\$ 8,4 mil, os Encargos Sociais se elevaram em R\$ 5,3 mil e as provisões trabalhistas apresentaram aumentos de R\$ 17,4 mil.
- As **obrigações tributárias** apresentaram elevação líquida de 37,59% entre julho/23 e agosto/23, encerrando a última competência em aproximadamente R\$ 39,8 mil.
  - Os valores de contribuições sociais voltaram a apresentar saldo, com valores devidos de PIS e COFINS, na monta conjunta de R\$ 38 mil.

- As **obrigações tributárias-impostos** apresentaram elevação consolidada de 95,9%, equivalentes a pouco menos de R\$ 10,3 mil. Evidenciando pagamentos de impostos e novas obrigações perante o fisco.
- Os **impostos e tributos parcelados** verificaram retração de 15,27%, equivalente a aproximadamente R\$ 8,5 mil. Essa subconta é composta por saldos de INSS parcelado e parcelamento da receita federal, sendo que R\$ 8,1 mil foram devidos ao pagamento de parcelamento INSS e o remanescente para a receita federal. Logo, nota-se que a Recuperanda mantém-se adimplente com seus parcelamentos.
- O saldo de **provisão para IRPJ e CSLL** verificou estabilidade entre os períodos, apresentando o mesmo saldo em julho/23 e em agosto/23. O fator natural uma vez que as últimas competências engendraram prejuízo líquido para a Eurometals. 31,7% do saldo (aprox. R\$ 39,5 mil) é referente à CSLL, enquanto 68,3% do saldo refere-se ao IRPJ.
- As **contas a pagar diversas** verificaram forte baixa no mês de agosto/23, consolidando um decréscimo de pouco mais de R\$ 2,6 mil, frente ao saldo inicial de aproximadamente R\$ 3,4 mil. Valores referentes a operações com o exterior.
- O **passivo não circulante** da Recuperanda expôs estabilidade entre os meses, com uma pequena elevação de 0,19% (+R\$ 13,3 mil) entre os meses.
- O saldo de longo prazo é composto por **empréstimos e financiamentos**, que assume o saldo de pouco menos de R\$ 6,2 milhões. Esse valor se manteve entre os meses e é integralmente representativo de saldos devidos para a Catálise, configurando uma dívida intercompany.
- Também nota-se o saldo devidos para **fornecedores de longo prazo**, que estão sujeitos ao processo recuperacional em andamento. Há a segregação em duas contas, sendo uma para os credores da Classe III (R\$ 485,9 mil, 57% do total) e outra para credores da Classe IV (R\$ 363 mil, 43% do total). As variações que resultaram em incremento de 2,82% nos credores da Classe III foram devidas à variações cambiais do dólar americano, que ampliou o saldo em aproximadamente R\$ 13,3 mil.
- Passando para o **patrimônio líquido** da Recuperanda, nota-se estabilidade entre os períodos, com um saldo final negativo em R\$ 958 mil reais frente a um capital social de R\$ 310 mil.



# Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 10302

(R\$ milhares)	jul/23	ago/23	Variação	Acm. 2023
Receita bruta	5.947	4.650	<b>-21,8%</b>	49.789
(-) Deduções	(1.427)	(1.013)	29,0%	-11.414
Receita Líquida	4.520	3.637	<b>-19,5%</b>	38.375
Custo do produto vendido	(4.426)	(3.535)	20,1%	-36.116
Lucro Bruto	94	102	<b>8,0%</b>	2.259
Margem bruta (%)	<b>2,08%</b>	<b>2,79%</b>	<b>-40,7%</b>	<b>5,89%</b>
Despesas gerais e administrativas	(231)	(230)	0,6%	-2.170
Despesas Administrativas	(57)	(56)	0,9%	-449
Despesas Operacionais Comerciais	(120)	(122)	-1,7%	-1.278
Despesas Gerais	(54)	(51)	5,2%	-440
Despesas Tributárias	-	-	0,0%	-2
Outras receitas operacionais	0	0	526,6%	15
Lucro Operacional	(137)	(128)	<b>6,4%</b>	103
Resultado não operacional			0,0%	0
Resultado financeiro	(87)	15	<b>82,3%</b>	-352
Lucro antes dos impostos	(223,4)	(112,7)	<b>49,5%</b>	-248
IR e CSLL			<b>0,0%</b>	0
Lucro / Prejuízo Líquido	<b>(223,38)</b>	<b>(112,70)</b>	<b>49,5%</b>	-249

- No acumulado do ano de 2023, temos que os primeiros oito meses da Recuperanda evidenciaram um faturamento bruto de pouco menos que R\$ 50 milhões.
- Esse mesmo período gerou um prejuízo líquido de R\$ 249 mil.

- Analisando a DRE da Eurometals para a competência de agosto/23, fica claro que a Recuperanda obteve uma piora de **21,8% (-R\$ 1,3 milhões)** em seu **faturamento bruto**, tendo faturado o total bruto de **R\$ 4,65 milhões**.
- A linha seguinte indica os custos das **deduções** que ocorrem sobre o que a Recuperanda fatura. As deduções corresponderam aos custos de ICMS sobre vendas, PIS sobre vendas, COFINS sobre vendas e IPI sobre vendas. O saldo agregado de devoluções e impostos foi de **R\$ 1,01 milhões**, nota-se que a Recuperanda obteve piora no faturamento em menor patamar do que a redução nas deduções.
- Com isso, a **receita líquida** de agosto/23 foi de **R\$ 3,63 milhões**, valor 20,1% **(-R\$ 414 mil)** menor do que o obtido em julho/23.
- Em sequência, são expostos os custos dos produtos vendidos, que assumiram saldo de **R\$ 3,53 Milhões**. Com isso, o Lucro bruto, que indicava o quanto a Recuperanda obteve de excesso após considerar os gastos da operação principal, apresentou **R\$ 102 mil (8% a mais do que na competência anterior)**.
- As **despesas gerais e administrativas** apresentaram dispêndios totais de **R\$ 230 mil**. As despesas mais impactantes foram as operacionais comerciais (R\$ 122 mil), ou seja, despesas que possuem relação com a venda (e.g. gastos com frete, comissões, etc.). Com relação ao mês anterior, observa-se que houve uma branda elevação de 1,7% nesses gastos comerciais, o que explica que a relação entre o faturamento e o custo não é monotônica, ou seja, há oportunidade para que futuros faturamentos engendrem melhores resultados.
- Após observar um faturamento **menor** do que todos os custos e despesas incorridos, a Eurometals obteve um **prejuízo operacional** de **R\$ 128 mil**. Saldo que foi amenizado pelo resultado financeiro positivo em R\$ 15 mil, obtido por conta de variações cambiais e juros ativos.
- Ao final da DRE de agosto/23, verificou-se que a Recuperanda gerou um **prejuízo Líquido de R\$ 112,70 mil**.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

(R\$ milhares)	ago/23	(R\$ milhares)	ago/23
<b>Ativo</b>	<b>947</b>	<b>Passivo</b>	<b>947</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>157</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>429</b>
Disponível	3	Fornecedores	54
Relizável de curto prazo	154	Obrigações trabalhistas	17
		Obrigações tributárias	27
		Outras contas a pagar	331
<b>Ativo não circulante</b>	<b>610</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>26.115</b>
Realizável de longo prazo	610	Empréstimos e financiamentos LP	1.213
<b>Imobilizado</b>	<b>180</b>	Obrigações tributárias LP	24.902
		<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(25.597)</b>
		Capital social	240
		Reservas	2.654
		Lucros / Prejuízos acumulados	28.492

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém não faz parte da Recuperação Judicial. Essa sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

(R\$ milhares)	ago/23
<b>Receita bruta</b>	<b>705</b>
(-) Deduções	(138)
<b>Receita Líquida</b>	<b>567</b>
Custo do produto vendido	(271)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>296</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>52%</b>
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(230)</b>
Despesas com vendas	(2)
Despesas administrativas	(82)
Despesas gerais	(6)
Despesas tributárias	(141)
Outras receitas operacionais	214
<b>Lucro Operacional</b>	<b>280</b>
Resultado não operacional	
Resultado financeiro	(243)
<b>Lucro / Prejuízo antes do imposto de Renda</b>	<b>37</b>
IR e CSLL	
<b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>	<b>34</b>

- Observando a demonstração de resultados da empresa, conclui-se que a operação, até ago/23, gerou um lucro líquido contábil de R\$ 34 mil, com um faturamento bruto de R\$ 705 mil.

# Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 10305

O Endividamento fiscal das Recuperandas, para o período analisado, somou o montante aproximado de **R\$ 41,8 Milhões** de forma consolidada, conforme os passivos apontados em suas demonstrações contábeis.

## Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

## Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo (em milhares R\$)	jul/23	ago/23
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.280.169	2.917.607
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	38.537.033	38.682.314
<b>Total Endividamento</b>	<b>41.817.202</b>	<b>41.599.921</b>

Tipo de tributo (em milhares R\$)	jul/23	ago/23
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	137.472	182.637
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	0	0
<b>Total Endividamento</b>	<b>137.472</b>	<b>182.637</b>

### Em agosto/23:

A Catálise verificou redução do seu endividamento de curto prazo, mantendo o pagamento de parcelamento de ICMS. A dívida de longo prazo está incorrendo custos mensais de encargos financeiros, engendrados por atraso, fato que requer atenção da gestão da Recuperanda. Foram pagos R\$ 177,4 mil em Imposto de Renda e Contribuição Social, referentes a competências anteriores de 2023.

A Eurometals aumentou as dívidas tributárias de curto prazo, decorrentes da operação do mês.

## • Dívida Tributária de Curto Prazo

Mês	jul/23	ago/23
<b>Dívida Tributária</b>		
INSS Empresa a Recolher	182.466	189.984
FGTS a recolher	161.936	156.430
INSS de terceiros a recolher	28.417	29.682
INSS - Despachantes	62.113	62.113
<b>Encargos Sociais</b>	<b>434.931</b>	<b>438.210</b>
Pis a recolher	36.029	10.571
cofins a recolher	165.945	48.682
icms a recolher	0	0
ipi a recolher	263.330	263.330
irrf a recolher	7.172	6.936
pis/cofins/csll retido fonte	7.957	7.115
iss retido na fonte	1.498	1.898
irrf sobre folha	4.589	4.603
<b>Dívida Tributária de Curto Prazo</b>	<b>486.520</b>	<b>343.137</b>
Refis Municipal	4.202	4.202
Parcelamento Receita Federal	92.797	92.797
Parcelamento ICMS	1.633.338	1.588.220
Parcelamento procuradoria faz nacional	337.117	337.117
<b>Impostos e Tributos Parcelados - CP</b>	<b>2.067.454</b>	<b>2.022.336</b>
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	194.934	80.480
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	96.329	33.444
PROVISAO IMP.RENDA E CONTR.SOC	291.263	113.924
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP</b>	<b>3.280.169</b>	<b>2.917.607</b>

## • Dívida Tributária de Longo Prazo

Mês	jul/23	ago/23
ICMS	7.795.881	7.795.881
IPI	1.746.335	1.754.659
PIS	1.061.781	1.066.492
COFINS	5.811.414	5.836.231
IRPJ - IMP Renda PJ	386.896	388.200
Contribuição Social	94.687	95.032
INSS	17.105.758	17.201.418
FGTS Atrasados	99.762	99.762
Parcelamentos CETESB Interrompidos	2.148.459	2.148.459
IRRF - Imp. Renda PJ	341.514	343.539
Imposto de Importação	1.526.100	1.532.347
Retenções PIS/COFINS/CS/IR	42.762	43.062
Dívidas CLT	346.745	348.294
Dívida Estadual IPVA	28.939	28.939
<b>Dívida Tributária de Longo Prazo</b>	<b>38.537.033</b>	<b>38.682.314</b>

- Nota-se que o saldo aumentou 0,4%, em decorrência de encargos sobre os tributos atrasados. A gestão da recuperanda disse que está em linhas para estruturar parcelamentos e/ou transações, mantendo o comprometimento em adimplir os tributos.

- **O total do endividamento de curto prazo** apresentou **decréscimo** de **11,1%**, com reduções em parcelamentos, e no Imposto de Renda e Contribuição Social. Nota-se que os encargos sociais se elevaram, decorrência do aumento da folha. Concomitantemente, houve redução da dívida tributária de curto prazo, verificada como decorrência da redução de cofins a recolher.
- Ao final de agosto/23, a Catálise detinha **R\$ 113,9 mil** provisionados para pagamento de IR e CSLL, evidenciando saldos a pagar até o encerramento da competência de 2023.

## • Dívida Tributária de Curto Prazo

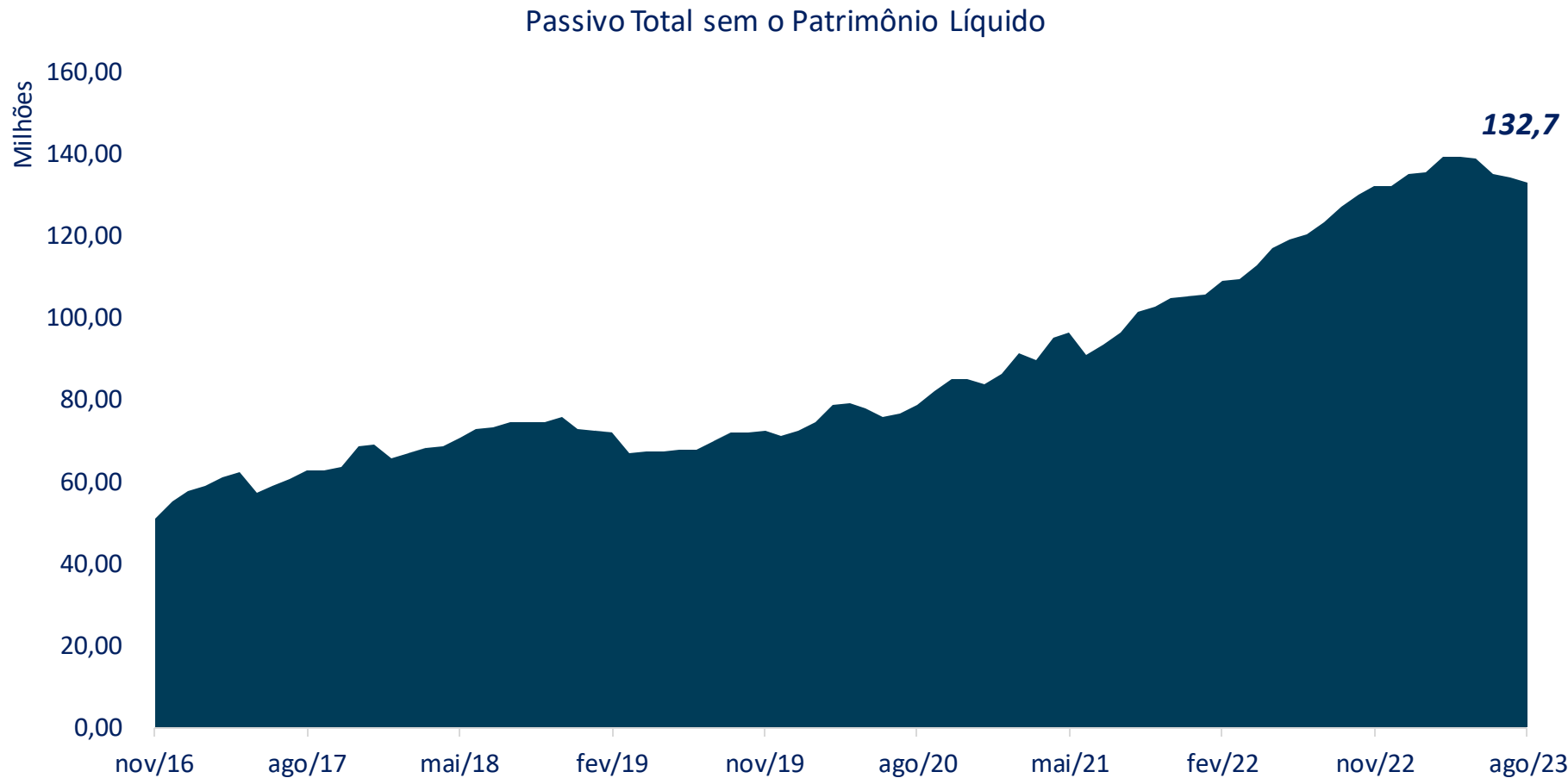
Mês	jul/23	ago/23
INSS Empresa a Recolher	22.818	27.012
FGTS a Recolher	8.721	9.872
<b>Encargos Sociais</b>	<b>31.538</b>	<b>36.884</b>
PIS a Recolher	-	6.722
COFINS Recolher	-	31.346
ICMS a Recolher	-	-
IPI a Recolher	6.619	16.503
IRRF a Recolher	778	778
PIS/COFINS/CSLL Retido Fonte	894	894
IRRF sobre Folha	2.409	2.787
<b>Dívida Tributária de Curto Prazo</b>	<b>10.701</b>	<b>59.031</b>
INSS - Parcelamento	50.896	42.787
Parcelamento Receita Federal	4.838	4.434
<b>Impostos e Tributos Parcelados - CP</b>	<b>55.733</b>	<b>47.222</b>
Provisão Imposto de Renda	26.979	26.979
Provisão Contribuição Social	12.521	12.521
Provisões para IRPJ e CSLL	39.500	39.500
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO FISCAL CP</b>	<b>137.472</b>	<b>182.637</b>

- Acerca da dívida tributária da Eurometals, pode-se notar que ocorreram quedas e aumento, com relação ao período anterior, mencionados anteriormente nesse relatório e destacados ao lado.
- Foram verificados aumentos em PIS e COFINS a recolher, gerados pela operação do mês, no montante aproximado de R\$ 38 mil.
- A Recuperanda evidenciou, em seus documentos contábeis, o pagamento de **R\$ 8,1 mil**, referente ao parcelamento de INSS.
- O provisionamento de Imposto de Renda e Contribuição Social permaneceu idêntico entre os meses.

## Evolução dos Passivos Totais Consolidado (Passivo sem considerar o Patrimônio Líquido)

fls. 10308

Com o intuito de expor como que as obrigações das Recuperandas evoluíram desde que foi iniciado o processo de Recuperação Judicial. Os saldos expostos correspondem as somas dos passivos de curto e de longo prazo, desde novembro de 2016 (mês logo após o deferimento do processo) até a atual competência.



No primeiro período, em novembro de 2016, o valor do Passivo Total era de R\$ 51 Milhões. Ao final de agosto/23, o valor estava em **R\$ 132,7 Milhões**. Durante o período, o Passivo aumentou em 2,6 vezes.

A dívida financeira total das Recuperandas apresentou, ao final de agosto/23, o saldo de R\$ 9,26 Milhões. As obrigações com vencimento em até um ano representaram 28,2% do total.

## Endividamento financeiro – Contábil

Valores em R\$ mil

Empréstimos e Financiamentos	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	7.468	7.487	7.436	7.401	7.351	2.768	2.725	2.615
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	6.609	6.609	6.644	6.644	6.644	6.644	6.644	6.644
<b>Total Endividamento</b>	<b>14.077</b>	<b>14.096</b>	<b>14.081</b>	<b>14.045</b>	<b>13.995</b>	<b>9.411</b>	<b>9.368</b>	<b>9.259</b>

## Notas

Catálise: Responsável por 32,96% do total do endividamento financeiro, divididos da seguinte forma:

- Curto prazo: R\$ 2,6 Milhões
- Longo prazo: R\$ 463 mil
- **Total: R\$ 3,05 Milhões**

Eurometals: responsável por 67,04% do total do endividamento financeiro, divididos da seguinte forma:

- Curto Prazo: R\$ 26 mil
- Longo Prazo: R\$ 6,18 Milhões (Devidos para a Catálise)
- **Total: R\$ 6,2 Milhões**



## Questionamento exposto no relatório mensal da competência de julho/23:

Após a análise dos demonstrativos, esta auxiliar de justiça destaca as seguintes indagações para as Recuperandas:

1. Foi verificado que os arquivos fornecidos em PDF (com assinaturas do sócio e do contador) do balanço patrimonial da Eurometals apresentou a data fim como “31/12/2023”, com valores distintos daqueles expostos no balancete fornecido para a competência de julho/23. Destaca-se que a Administradora Judicial utilizou-se do balancete para elaboração das análises, justamente por ser uma fonte mais extensa de informação do que o arquivo em PDF.
2. Valores da competência de junho/23, presentes no balancete de julho/23 da Catálise, divergem do encerramento enviado para a análise do encerramento de junho/23.

Assim o sendo, a gestão deve fornecer os arquivos supramencionados em conformidade, com esclarecimentos sobre o ocorrido.

# Questionamento para a Recuperanda:

fls. 10311

Em resposta aos apontamentos feitos no último Relatório Mensal de Atividades, a contabilidade das Recuperandas admitiu que houve inconsistências em determinados saldos nos balanços apresentados de junho/23 e julho/23. Foi feita a indicação de que, provavelmente, o fato ocorreu por conta de instabilidades no sistema contábil.

Em sequência, foram fornecidos os demonstrativos corretos, cujos valores já constam apresentados nesse relatório. Abaixo destaca-se as principais variações entre as versões fornecidas para os demonstrativos da Catálise. Em suma, são valores referentes aos saldos devidos e a pagar de IRPJ e CSLL:

Os saldos que apresentaram aumento no ativo possuem contrapartida em aumentos no passivo sobre os mesmos tributos (IRPJ e CSLL).

(R\$ milhares)	jun/23	jun/23 (Revisado)	Diff R\$	Diff %
<b>Ativo Circulante</b>	<b>62.746</b>	<b>62.563</b>	<b>-182,7</b>	<b>-0,29%</b>
<b>Realizável de Curto Prazo</b>	<b>49.156</b>	<b>48.973</b>	<b>-182,7</b>	<b>-0,37%</b>
Tributos e Contribuições a Compensar	1.748	1.565	-182,7	-10,46%
Contribuição Social	201	137	-64,8	-32,17%
IRPJ	503	385	-118,0	-23,44%

(R\$ milhares)	jul/23	jul/23 (Revisado)	Diff R\$	Diff %
<b>Ativo Circulante</b>	<b>62.229</b>	<b>62.411</b>	<b>182,7</b>	<b>0,29%</b>
<b>Realizável de Curto Prazo</b>	<b>48.655</b>	<b>48.838</b>	<b>182,7</b>	<b>0,38%</b>
Tributos e Contribuições a Compensar	1.687	1.869	182,7	10,83%
Contribuição Social	199	264	64,8	32,48%
IRPJ	500	618	118,0	23,60%

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

## Relação de credores

---

### a. Quadro geral de credores (QGC)

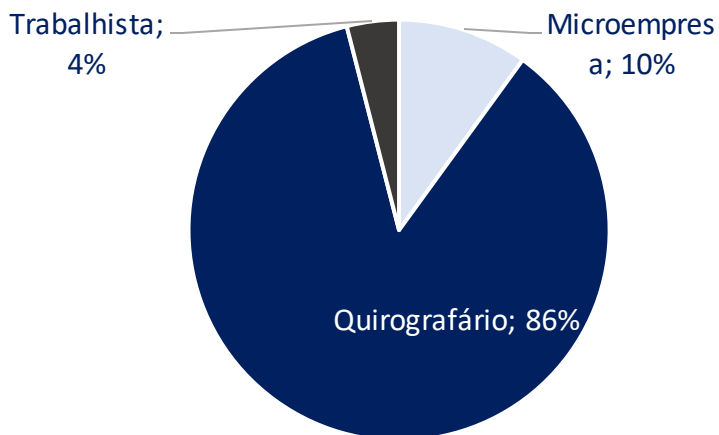
# Relação de credores

fls. 10313

Principais credores das Recuperandas são Quirografários. Pendente Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18, da Lei 11.101/2005)

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ <sup>(1)</sup>			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
<b>Total</b>	<b>236</b>	<b>8.900</b>	<b>6</b>	<b>1.905</b>	<b>3</b>	<b>377</b>	<b>245</b>	<b>100%</b>	<b>16.132</b>	<b>100%</b>

## Divisão dos credores



## Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ <sup>(1)</sup>	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Fonte: Recuperandas

<sup>(1)</sup> Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,12 e do euro de 3,40, do dia 26/10/16

## Plano de Recuperação Judicial

---

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

## Créditos sujeitos a RJ

### Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

### Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Até o momento, os Credores da Classe I – Trabalhista foram pagos parcialmente, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

## 25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelino Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

## Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos, com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
<b>Total</b>		<b>162.163,06</b>



# Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

fls. 10318

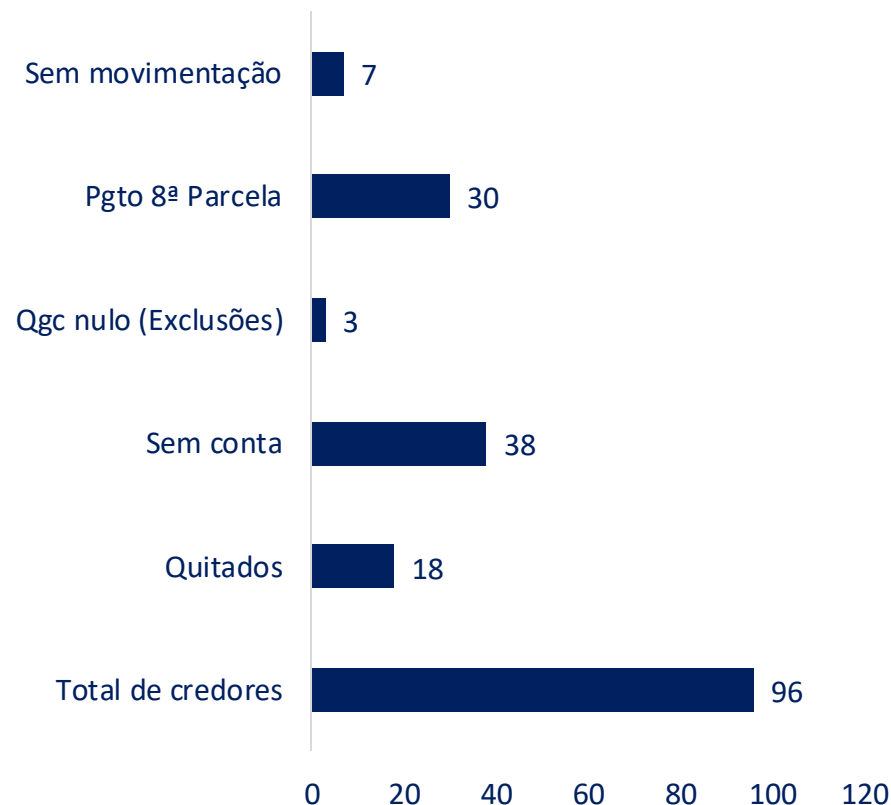
Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a **8ª parcela**, efetuada no mês de maio de 2023.

- A classe III contempla 93 credores. Até o momento, já foram quitados créditos com 18 e 38 credores ainda não informaram os dados para que a Recuperanda faça as transferências. Nota-se que, entre a 7ª e a 8ª parcela, nenhum credor informou contas bancárias para as Recuperandas .
- O saldo do passivo do exterior (desconsiderando o saldo intercompany) corresponde aos valores de US\$ 1,19 Milhões e € 2,25 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 5,88 Milhões, atualizados e convertidos com a cotação do dólar e do euro na data de 05/06/23.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2023, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 55 credores.
- Em maio/23, foram efetuados pagamentos para 30 credores da Classe III, **que totalizaram R\$ 54.629,21**. Dentre esse valor, foram pagos R\$ 12.616,38 em favor da Bluequest Resources, R\$ 15.852,28 em favor de CO International Trading GMBH e R\$ 899,09 para a C. Steinweg Handelsvem, sendo que essa empresa tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos pela recuperanda, que representaram US\$ 2.518,24, US\$ 3.135,54 e US\$ 179,46, respectivamente. .

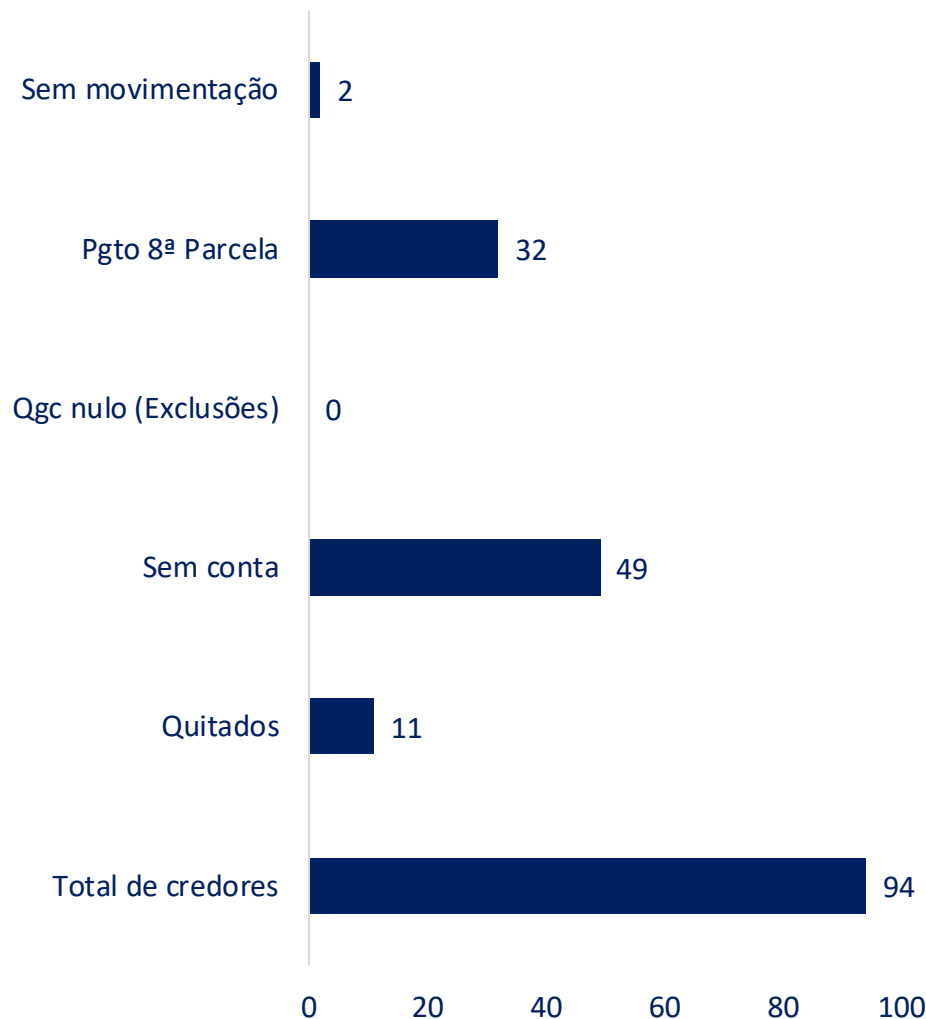
## Próximo pagamento

### 9ª Parcela – Novembro/2023

#### Credores Classe III

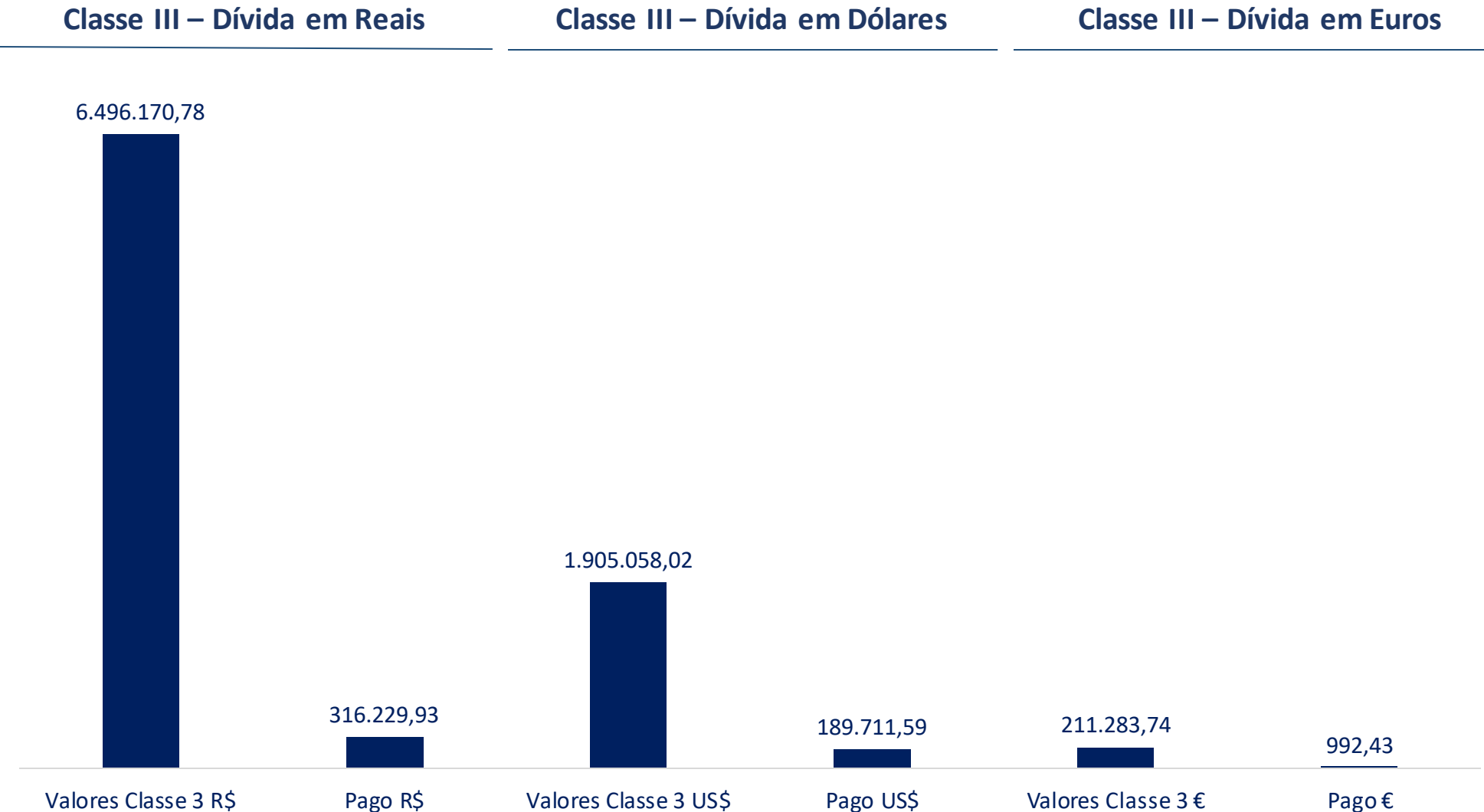


- Classe IV (ME/EPP) – atualização dos pagamentos referentes a 8ª parcela, efetuada no mês de maio de 2023.



- A **Classe IV** é composta por 94 credores, dos quais 11 já foram quitados e 49 ainda não forneceram as informações bancárias. Dados que se mantiveram desde a última parcela, realizada em novembro/22.
- Na **oitava parcela do PRJ**, efetuada em maio de 2023, 32 credores foram pagos, resultando em um montante de **R\$ 32.000,60**.
- Assim como feito para os credores da classe III, a Recuperanda já solicitou as informações bancárias dos credores que ainda não as forneceram.
- A próxima parcela está prevista para ocorrer em novembro de 2023.

## Classe III (Quirografários) – Saldos originários e total pago até a 8ª parcela





## Contato

- Ana Cristina Campi  
[ana.campi@excelia.com.br](mailto:ana.campi@excelia.com.br)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.catalise@excelia.com.br](mailto:rj.catalise@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)